



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

143

Indicação N.º 405/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

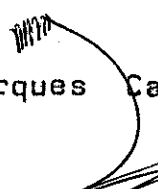
ASSUNTO: P.A.S. no Bairro Flândria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

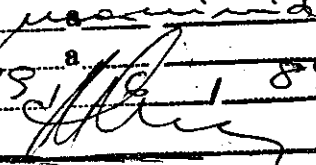
Indico ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um prédio nas imediações do Clube da Jacto para abrigar o Posto de Atendimento Sanitário que vem sendo reivindicado pelos moradores do Bairro Flândria, Vila Paulina e Vila Pirajã. O aumento populacional daquela região da Cidade Coração justifica plenamente não só a instalação de um P.A.S. mas de todo um conjunto de obras sociais, tais como creche municipal, escola, centro comunitário e área de lazer.

Q. 366/89

Sala das Sessões,
Em 19 de junho de 1989


José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 12.013/89
19 / 06 / 89
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 19 / 06 / 89

PRESIDENTE